



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 614, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA PORTARIA Nº 1255 DE 21 DE AGOSTO DE 2018 QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA MARIA NAIR ANDRADE LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a decisão judicial do processo nº 9000263-14.2021.8.21.0055 citada no memorando nº 1304/2022, enviado pela Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a Portaria 1255, de 21 de agosto de 2018 para retificar o valor referente à incorporação de Função Gratificada de Orientação - no valor de R\$ 576,84, à servidora Maria Nair Andrade Lopes, matrícula nº 2571-2 (matrícula inativa 56641-1) Professora N2E, a contar de março de 2022, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/